

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Data: 30/03/2026	Horário: 19:30	Tipo de Sessão: ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 30 de março de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 9ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
Ofício Gab. Nº 164/2026	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 58/2026 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 6/2026.	Ofício Gab. nº164/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Resposta ao Ofício nº 58/2026 – Pedido de Informações nº 6/2026. Cumprimentando-o(a), vimos por meio deste responder ao Ofício nº 58/2026, no qual são solicitadas informações acerca dos gastos realizados com os eventos Natal 2025, Abertura do Ano 2026 e Carnaval 2026. Informamos que, em resposta à demanda apresentada, estão sendo encaminhadas as seguintes informações: No evento Natal 2025, foi realizada apresentação teatral no valor de R\$ 20.000,00. Ainda referente ao Natal 2025, houve despesas com placas de isopor no valor de R\$ 79,80, adereços luminosos no valor de R\$ 22.114,00, trio elétrico no valor de R\$	Leitura para conhecimento dos Vereadores.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		10.000,00, lonas de divulgação no valor de R\$ 1.477,35, materiais elétricos somando R\$ 2.325,96, energia elétrica no valor de R\$ 11.190,36, equipamento de projeção no valor de R\$ 1.123,98, serviço de transmissão no valor de R\$ 4.600,00 e transporte temático no valor de R\$ 23.000,00, totalizando R\$ 95.938,16. Para a Abertura do Ano Letivo de 2026, foram contratados gradis metálicos no valor de R\$ 3.000,00, banheiros químicos no valor de R\$ 7.900,00, sonorização no valor de R\$ 448,46, serviços de zeladoria no valor de R\$ 844,48, serviços elétricos de plantão no valor de R\$ 1.062,50, locação de tobogã gigante no valor de R\$ 44.000,00 e locação de brinquedos no valor de R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 60.255,44. Já para o Carnaval 2026, foram utilizados gradis metálicos no valor de R\$ 3.000,00, trio elétrico no valor de R\$ 15.000,00, materiais de construção no valor de R\$ 581,00, banheiros químicos no valor de R\$ 23.700,00, serviços de segurança e zeladoria no valor de R\$ 2.896,00, apresentação de palco desfile de rua no valor de R\$ 28.000,00 e banda musical no valor de R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 88.177,00. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração. Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	
Ofício Gab. Nº 179/2026 PROJETO DE LEI Nº 023/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 179/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 023/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 023/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências”.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	
Ofício Gab. Nº 180/2026 PROJETO DE LEI Nº 024/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 180/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 024/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 024/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº 181/2026 PROJETO DE LEI Nº 025/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCOMOTIVA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 181/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 025/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 025/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº 182/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A	Ofício Gab. nº 182/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
PROJETO DE LEI Nº 026/2026	ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL – ASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 026/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 026/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Serafinense de Futsal – ASF e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº 183/2026 PROJETO DE LEI Nº 027/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS RIOGRANDENSE DE SERAFINA CORRÊA – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 183/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 027/2026 O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 027/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Veteranos Riograndense de Serafina Corrêa – RS e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº 186/2026 PROJETO DE LEI Nº 028/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 186/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 028/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 028/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	
Ofício Gab. Nº 187/2026 PROJETO DE LEI Nº 029/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Ofício Gab. nº 187/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 029/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 029/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.
Ofício Gab. Nº 188/2026 PROJETO DE LEI Nº 030/2026	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Ofício Gab. nº 188/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Projeto de Lei nº 030/2026. O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 030/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra e dá outras providências”. Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 184/2026</u>	RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 59/2026 – COMPLEMENTAÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 04/2026.	Ofício Gab. nº 184/2026 Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Resposta ao Ofício nº 59/2026 – Complementação ao Pedido de Informações nº 04/2026 Senhora Presidente, Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 59/2026, que solicita complementação de informações referentes ao Pedido de Informações nº 04/2026, encaminhamos, em anexo, documento elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo a programação de eventos do Município de Serafina Corrêa para o ano de 2026, organizada de forma consolidada. No que se refere às festividades de comunidades e capelas do interior e dos bairros, cumpre esclarecer que tais programações, em sua maioria, são organizadas de forma autônoma pelas próprias comunidades, não dependendo da Administração Municipal. Dessa forma, informações mais detalhadas acerca dessas festividades podem ser obtidas junto à Paróquia local, que tradicionalmente realiza o acompanhamento e divulgação desses eventos. Quanto aos eventos realizados por terceiros com participação, apoio ou fomento do Município, destaca-se que novas iniciativas poderão surgir ao longo do exercício de 2026. Isso se deve ao fato de que parcerias e fomentos podem ser firmados posteriormente, desde que atendidos os requisitos legais, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 13.019/2014. Por fim, ressalta-se que o calendário encaminhado reflete as informações disponíveis até o presente momento, podendo sofrer atualizações conforme a inclusão de novos eventos ao longo do ano. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Leitura para conhecimento dos Vereadores.
<u>Ofício Gab. Nº 185/2026</u>	RESPOSTA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1/2026	Ofício Gab. nº 185/2026	Leitura para conhecimento dos

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpellon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS Assunto: Resposta ao Pedido de Providências nº 1/2026 O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, encaminhar a resposta fornecida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Em atenção ao Pedido de Providências nº 1/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 69/2026, que solicita estudo de viabilidade para poda de árvores na região do Cristo Redentor, informamos o que segue: A área em questão trata-se de propriedade particular e possui vegetação caracterizada como Mata Atlântica, a qual é protegida pela Lei Federal nº 11.428/2006. Referida legislação estabelece que a supressão de vegetação nativa somente é permitida em situações excepcionais, quando inexistir alternativa técnica e locacional, e exclusivamente nos casos de utilidade pública ou interesse social, conforme critérios legalmente definidos. Destaca-se ainda que, em áreas com inclinação entre 25º e 45º, o uso é considerado restrito, sendo permitidas apenas atividades de manejo florestal sustentável, vedada a conversão de novas áreas, salvo nas hipóteses previstas em lei. Ademais, há a possibilidade de a área ser caracterizada como de preservação permanente, seja por sua inclinação ou por se tratar de topo de morro. Diante disso, a retirada da vegetação não se mostra legalmente possível no presente caso. Contudo, visando atender, na medida do possível, a demanda apresentada, será avaliada e realizada a poda da vegetação existente, observando-se os limites legais e técnicos aplicáveis, como forma de melhorar a visibilidade do local. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	Vereadores.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
Ofício do Autor Projeto de Lei nº 022/2026	ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE "CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".	A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 22/2026 Senhores Vereadores, Os Vereadores da Mesa Diretora, enviam para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 22/2026 que "ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'". Respeitosamente, Vereadores que compõem a Mesa Diretora em 2026.	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

FALA DO PRESIDENTE: Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	☐	☐
2	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	☐	☐

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
3	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 02 PROJETOS DE LEIS.

Matéria	Ementa	Despacho
PROJETO DE LEI Nº 020/2026	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL SOBRE O VALOR DO AUXÍLIOALIMENTAÇÃO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	FALA DA PRESIDENTE: - Este projeto de lei propõe aumento no valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais. - Será aplicado um reajuste de 3,81% (reposição da inflação pelo IPCA); - Mais um aumento real de 6,90%; - Com isso, o valor diário sobe de R\$ 28,00 para R\$ 31,00 por dia trabalhado. - O novo valor passará a ser pago a partir de 16 de março de 2026. - O objetivo é valorizar os servidores e melhorar suas condições de trabalho. Em Discussão e Votação.
PROJETO DE LEI Nº 021/2026	ALTERA O § 2º DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.817, DE 18 DE MAIO DE 2020, QUE “CONCEDE AUXÍLIOALIMENTAÇÃO, POR ASSIDUIDADE, AOS	FALA DA PRESIDENTE: Este projeto de lei não aumenta o valor do auxílio-alimentação diretamente, mas muda as regras de como ele será reajustado todos os anos.

Matéria	Ementa	Despacho
	SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	• Define que o reajuste anual será feito com base na inflação (IPCA); • Estabelece um período fixo de cálculo (de dezembro a novembro); • Determina que a revisão deve ser feita por lei, sempre com data-base em dezembro; • Permite que o reajuste já seja aplicado no ano seguinte, evitando atrasos e cálculos retroativos. O objetivo é trazer mais clareza, organização e segurança na forma como o benefício é corrigido ao longo do tempo. Em Discussão e Votação.

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Rodrigo Marcon	☐	☐
2	Dirlei Dama Cordeiro	☐	☐
3	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	☐	☐

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
4	Gilberto Padilha da Silva	☐	☐
5	José Carlos Betinardi	☐	☐
6	Julio Zatti	☐	☐
7	Lucimar Zarpelon	☐	☐
8	Morgana de Fátima Tecchio	☐	☐
9	Paulo José Massolini	☐	☐

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 9ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 06/04/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

Convido a todos para a Moção de Aplauso à jornalista Heloise Bordin, que acontecerá na próxima segunda-feira, dia 06 de abril, às 18h30, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

***** FIM *****